



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guar´ - Bras´lia/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C´dula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na portaria nº 336, de 20 de maro de 2020, de outro lado, **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jur´dica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **33.649.575/0001-99**, com sede na **AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº 997 LEBLON, CEP 22430-042 RIO DE JANEIRO - RJ** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **LUIZ RODOLFO LANDIM MACHADO**, brasileiro, portador da C´dula de Identidade nº **3244246, IFP/RJ**, inscrito no CPF. n.º **596.293.207-20**, residente e domiciliado na **AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº 997 LEBLON, CEP 22430-042 RIO DE JANEIRO - RJ**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que ser´ regido pelas cl´usulas e condiões que seguem:

CL´USULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cl´usula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Minist´rio da Cidadania e o PROPONENTE para a execuão do projeto “**Flamengo Ol´mpico III**”, constante do processo nº **58000.003098/2018-74**, que passa a ter a seguinte redaão:

"CL´USULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÃO

A vigênciade este TERMO DE COMPROMISSO iniciar´ a partir da data de sua assinatura e findar´ **em 26/09/2021**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcl´usula Única – para cumprimento da execuão do projeto, o PROPONENTE poder´ solicitar ao MC a prorrogacão da vigênciade, no prazo m´nimo de 30 dias antes do t´rmino da vigênciade."

CL´USULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Leonardo da Cunha de Mendonça Castro

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

Luiz Rodolfo Landim Machado

Presidente
Clube de Regatas do Flamengo

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 934.851.311-72

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rodolfo Landim Machado, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 06/04/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Coordenador(a) de Projetos, Substituto(a)**, em 06/04/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 08/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9886520** e o código CRC **95565373**.